

DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Documento de Formalização da Demanda 117/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 117/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DASM-32	31/12/2025 00:00	767000	JOSE OSMAN INACIO DE LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para serviço de seguro veicular para três viaturas da Diretoria de Assistência Social da Marinha.			

2. Justificativa de Necessidade

A Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de **seguro veicular** destinado a **três viaturas oficiais** de sua frota.

A contratação é imprescindível para:

- **Assegurar a proteção patrimonial** dos veículos, reduzindo riscos de prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou outros sinistros;
- **Garantir a continuidade das atividades institucionais**, uma vez que as viaturas são utilizadas no desempenho das funções administrativas e operacionais da DASM, diretamente ligadas ao atendimento das demandas sociais da Marinha;
- **Atender ao princípio da eficiência na gestão pública**, proporcionando maior segurança, previsibilidade orçamentária e economia aos cofres públicos, visto que a cobertura securitária evita gastos imprevistos com reparos ou reposição de veículos.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular justifica-se como medida necessária e estratégica para assegurar a adequada utilização e preservação dos bens públicos, bem como para garantir a plena execução das atividades da Diretoria de Assistência Social da Marinha.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	1,004,470,00		4,470,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JOSE OSMAN INACIO DE LIMA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	alteração valor	JOSE OSMAN INACIO DE LIMA	26/09/2025 10:03
2	-	ALEF LIMA DE FREITAS GOMES	25/09/2025 10:01
3	Demanda prevista no PAR	JOSE OSMAN INACIO DE LIMA	11/09/2025 10:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.